



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.116.420/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CPX COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AIMORES	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.911-321	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS ESTRELAS	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9134-0318
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2024** às **09:02:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.116.420/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AIMORES	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.911-321	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS ESTRELAS	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9134-0318
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2024** às **09:02:12** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.116.420/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2018	
NOME EMPRESARIAL CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.01-7-01 - Lavanderias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AIMORES	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.911-321	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS ESTRELAS	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9134-0318	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/03/2025** às **18:25:41** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



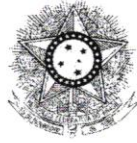
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.116.420/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/2018
NOME EMPRESARIAL CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.01-7-01 - Lavanderias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AIMORES	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.911-321	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS ESTRELAS	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9134-0318	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2024** às **09:02:12** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.116.420/0001-61
Certidão n°: 70489611/2025
Expedição: 18/11/2025, às 11:37:30
Validade: 17/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.116.420/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 07/10/2025

Nº da certidão: 12503499074

Data de validade: 07/12/2025

Código de Validação: 8bb1673a84

NOME: CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 31.116.420/0001-61

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 101230/25

Data da

28/10/2025 16:32:50

Inscrição Estadual: 126231028

CPF/CNPJ: 31116420000161

Razão Social: CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA AIMORES, 81 CEP: 65911321 - PARQUE DAS ESTRELAS

Telefone: (94)91273108

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912563001422	26/05/2025	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/10/2025 16:32:50





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.116.420/0001-61 **Inscrição Estadual:** 12.623102-8

Razão Social: CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA AIMORES

Número: 81 **Complemento:**

Bairro: PARQUE DAS ESTRELAS

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65911321 **DDD:** **Telefone:** 91273108

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

Principal: ESCRITÓRIO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9601701	LAVANDERIAS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314704	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
3314713	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 29/10/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4646001-4651601-4649499-4652400-4649401-4649408), 01/07/2010 - (4664800-4669999-4647801-4635401-4646002-4645101), 01/10/2010 - (4645102-4642702-4645103-4649404), 31/01/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/02/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
Nº da Certidão: 260992/25
Data de Validade: 09/12/2025
Data de Emissão: 10/09/2025 17:53:15
Inscrição Estadual: 126231028
CPF/CNPJ: 31116420000161
Razão Social: CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 260992/25

Data da

10/09/2025 17:53:15

Inscrição Estadual: 126231028

CPF/CNPJ: 31116420000161

Razão Social: CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA AIMORES, 81 CEP: 65911321 - PARQUE DAS ESTRELAS

Telefone: (94)91273108

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912463001777	26/08/2024	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	912563001422	26/05/2025	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/10/2025 10:42:01





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.116.420/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:03:57 do dia 22/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2026.

Código de controle da certidão: **28C9.FA96.0579.CCEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0007808
--------------------------	--------------------

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 100868678	NOME DO CONTRIBUINTE CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF / CNPJ 31.116.420/0001-61	
ENDEREÇO RUA AIMORES	NÚMERO 81	COMPLEMENTO	BAIRRO PARQUE DAS ESTRELAS
NÚMERO CEP 65911321	MUNICÍPIO - UF IMPERATRIZ - MA	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 62065254300	NOME DO REQUERENTE CPX COMERCIO	FINALIDADE LICITACAO
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 18/11/2025	Hora de Emissão: 11:46:02	Validade: 17/01/2026
------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------

<p>A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.</p> <p>Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.</p> <p>Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	
---	--





PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

15/12/2023 07:55:10

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 46785-0 **Situação:** ATIVA

Razão social: CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

Insc. Junta Com.: 21600129737

CNPJ: 31.116.420/0001-61

Insc. Estadual: 126231028

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 29/10/2019

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 04/08/2018

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	PAULO AFONSO	104	PARQUE SANTA LUCIA	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	620.652.543-00	CHARLES PEREIRA XAVIER	0	04/08/2018	





PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

15/12/2023 07:55:10

Comprovante de Inscrição Municipal

COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA	1	04/08/2018
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	04/08/2018
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	04/08/2018
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	04/08/2018
COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	1	04/08/2018
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	04/08/2018
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	04/08/2018
SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL	1	04/08/2018
INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1	04/08/2018
MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	04/08/2018
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA	1	04/08/2018
MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES	1	04/08/2018
MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO	1	04/08/2018
MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE	1	04/08/2018
X COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	04/08/2018

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	04/08/2018	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9982174483
EMAIL	CPXCOMERCIOESERVICOS2019@OUTLOOK.COM





PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

15/12/2023 07:55:10

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	LAVANDERIAS	1	04/08/2018	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	04/08/2018	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	1	04/08/2018	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1	04/08/2018	
	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	1	04/08/2018	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	04/08/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1	04/08/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	04/08/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	04/08/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	1	04/08/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	04/08/2018	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	1	04/08/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	04/08/2018	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	04/08/2018	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	04/08/2018	
	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	04/08/2018	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	04/08/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	04/08/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1	04/08/2018	
	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	1	04/08/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	1	04/08/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	04/08/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	04/08/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	04/08/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	04/08/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	04/08/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	04/08/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	04/08/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	04/08/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	04/08/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	1	04/08/2018	





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Davinópolis deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02. PODER EXECUTIVO

21. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2003 2054 0000 MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL – ESB

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.301.2003.2056.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10 302 2003 2048 0000 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGENCIAL

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Serviço/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013,





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Davinópolis – MA, 02 de dezembro de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 127/2025

PELA CONTRATADA

CHARLES PEREIRA XAVIER
CPF: 620.652.543-00
REPRESENTANTE LEGAL CPX COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 021201/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090701/2025



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 2.259.328,95 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 02/12/2025
FINAL: 02/12/2026



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua 5, s/nº, Centro – Davinópolis-MA
Nome Responsável Contratante: Kelli Cristina Machado dos Santos, CPF: 435.959.013-04



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL: CPX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.116.420/0001-61
Rua Aimores, nº 81, Bairro Parq. Das Estrelas, Imperatriz - MA.
Representante Legal: Charles Pereira Xavier, CPF: 620.652.543-00



FISCAL DO CONTRATO

DAYANA CRISTINA RAMALHO

PREÂMBULO

Aos dois dias de dezembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA, CNPJ: 01.616.269/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 01.616.269/0001-60, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares e odontológicos de interesse deste município, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de **R\$ 2.259.328,95** (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DENTFLEX	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Peça: Retenção Autoclave de 160 lt	DENTFLEX	12	R\$ 218,50	R\$ 2.622,00
2	Peça: Resistência 9.000 Volts / 350 Volts.	DENTFLEX	12	R\$ 58,90	R\$ 706,80
3	Peça: Vedação de silicone para gerador.	DENTFLEX	12	R\$ 32,30	R\$ 387,60
4	Peça: Guarnição de silicone da tampa do autoclave.	DENTFLEX	12	R\$ 168,15	R\$ 2.017,80
5	Peça: Bobina solenóide 220 volts.	DENTFLEX	12	R\$ 199,50	R\$ 2.394,00
6	Peça: Bobina para vácuo.	DENTFLEX	12	R\$ 160,55	R\$ 1.926,60
7	Peça: Bobina pré-vácuo.	DENTFLEX	12	R\$ 157,70	R\$ 1.892,40
8	Peça: Bobina solenóide para água.	DENTFLEX	12	R\$ 186,20	R\$ 2.234,40
9	Peça: Conjunto de válvula de vácuo.	DENTFLEX	12	R\$ 177,65	R\$ 2.131,80
10	Peça: Termostato.	DENTFLEX	12	R\$ 123,50	R\$ 1.482,00
11	Peça: Bobina selenóide do purgador.	DENTFLEX	12	R\$ 166,25	R\$ 1.995,00
12	Peça: Placa eletrônica de comando.	DENTFLEX	12	R\$ 399,95	R\$ 4.799,40
13	Peça: Contactador.	DENTFLEX	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
14	Peça: Contactador do nível de água 12 volts.	DENTFLEX	12	R\$ 139,65	R\$ 1.675,80
15	Peça: Placa de nível de 24 volts.	DENTFLEX	12	R\$ 188,10	R\$ 2.257,20
16	Peça: Sensor de temperatura.	DENTFLEX	12	R\$ 168,15	R\$ 2.017,80



[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

17	Peça: Eletrodo da câmara do autoclave	DENTFLEX	12	R\$ 179,55	R\$ 2.154,60
18	Peça: Filtro de água.	DENTFLEX	12	R\$ 104,50	R\$ 1.254,00
19	Peça: Chave de vácuo (liga/desliga).	DENTFLEX	12	R\$ 126,35	R\$ 1.516,20
20	Peça: Joelho de ferro galvanizado.	DENTFLEX	12	R\$ 125,40	R\$ 1.504,80
21	ASPIRADOR CIRÚRGICO HOSPITALAR: Peça: Sensor Aspirador Cirúrgico	DENTFLEX	12	R\$ 186,20	R\$ 2.234,40
22	Peça: Conjunto de válvula.	DENTFLEX	12	R\$ 118,75	R\$ 1.425,00
23	Peça: Cabeçote com diafragma.	DENTFLEX	12	R\$ 213,75	R\$ 2.565,00
24	Peça: Biela.	DENTFLEX	12	R\$ 85,50	R\$ 1.026,00
25	Peça: Rolamento para eixo do motor.	DENTFLEX	12	R\$ 28,50	R\$ 342,00
26	Peça: Umidificador de secreção.	DENTFLEX	12	R\$ 97,85	R\$ 1.174,20
27	Peça: Mangueira siliconizada.	DENTFLEX	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
28	Peça: Ponteira inoxidável para secreção.	DENTFLEX	12	R\$ 104,50	R\$ 1.254,00
29	BALANÇA INFANTIL HOSPITALAR: Peça: Membrana infantil.	DENTFLEX	12	R\$ 109,25	R\$ 1.311,00
30	Peça: Circuito elétrico.	DENTFLEX	12	R\$ 139,65	R\$ 1.675,80
31	FOCO GINECOLÓGICO: Sistema lede	DENTFLEX	12	R\$ 418,00	R\$ 5.016,00
32	DENTFLEX: Circuito elétrico.	DENTFLEX	12	R\$ 109,25	R\$ 1.311,00
33	DENTFLEX: Cabo de alimentação.	DENTFLEX	12	R\$ 109,25	R\$ 1.311,00
34	MÁQUINA DE LAVAR: Peça: Sistema integrado	DENTFLEX	12	R\$ 836,00	R\$ 10.032,00
35	Peça: Painel.	DENTFLEX	12	R\$ 788,50	R\$ 9.462,00
36	Peça: Contactor.	DENTFLEX	12	R\$ 778,05	R\$ 9.336,60
37	Peça: Resistência.	DENTFLEX	12	R\$ 782,80	R\$ 9.393,60
38	Peça: Rele.	DENTFLEX	12	R\$ 798,00	R\$ 9.576,00
39	Peça: Placa eletrônica.	DENTFLEX	12	R\$ 800,85	R\$ 9.610,20



[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

40	Peça: Chave do nível de água.	DENTFLEX	12	R\$ 499,70	R\$ 5.996,40
41	Peça: Sensor de nível.	DENTFLEX	12	R\$ 499,70	R\$ 5.996,40
42	Peça: Correia para eixo.	DENTFLEX	12	R\$ 787,55	R\$ 9.450,60
43	Peça: Motor 2HP.	DENTFLEX	12	R\$ 786,60	R\$ 9.439,20
44	Peça: Fusível de louça.	DENTFLEX	12	R\$ 164,35	R\$ 1.972,20
45	MÁQUINA DE SECAR: DENTFLEX: Sistema	DENTFLEX	12	R\$ 690,65	R\$ 8.287,80
46	Peça: Painel.	DENTFLEX	12	R\$ 788,50	R\$ 9.462,00
47	Peça: Contactor.	DENTFLEX	12	R\$ 745,75	R\$ 8.949,00
48	Peça: Resistência.	DENTFLEX	12	R\$ 925,30	R\$ 11.103,60
49	Peça: Rele.	DENTFLEX	12	R\$ 826,50	R\$ 9.918,00
50	Peça: Placa eletrônica.	DENTFLEX	12	R\$ 798,95	R\$ 9.587,40
51	Peça: Correia para eixo.	DENTFLEX	12	R\$ 789,45	R\$ 9.473,40
52	Peça: Motor 2HP.	DENTFLEX	12	R\$ 785,65	R\$ 9.427,80
53	Peça: Fusível de louça.	DENTFLEX	12	R\$ 165,30	R\$ 1.983,60
54	BERÇO AQUECIDO: Peça: Berço aquecido.	DENTFLEX	12	R\$ 1.235,00	R\$ 14.820,00
55	Peça: Colchão.	DENTFLEX	12	R\$ 247,00	R\$ 2.964,00
56	Peça: Berço aquecido em acrílico.	DENTFLEX	12	R\$ 722,95	R\$ 8.675,40
57	Peça: Cabo de alimentação.	DENTFLEX	12	R\$ 47,50	R\$ 570,00
58	Manutenção em Berço aquecido: Serviço de troca/reparo: Membrana.	DENTFLEX	12	R\$ 534,85	R\$ 6.418,20
59	Peça: Carenagem	DENTFLEX	12	R\$ 342,00	R\$ 4.104,00
60	Peça: Circuito elétrico/eletrônico.	DENTFLEX	12	R\$ 432,25	R\$ 5.187,00
61	RAIOS-X: Peça: Sensor Raio - X.	DENTFLEX	12	R\$ 203,30	R\$ 2.439,60
62	Peça: Transformador de 280 Volts.	DENTFLEX	12	R\$ 278,35	R\$ 3.340,20
63	Peça: Capacitor de corrente.	DENTFLEX	12	R\$ 137,75	R\$ 1.653,00
64	Peça: Rele.	DENTFLEX	12	R\$ 51,30	R\$ 615,60
65	Peça: Contactor para Raio X.	DENTFLEX	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
66	Peça: Expansor.	DENTFLEX	12	R\$ 307,80	R\$ 3.693,60





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

67	Peça: Litro de óleo AV58.	DENTFLEX	12	R\$ 40,85	R\$ 490,20
68	Peça: Manta de isolamento.	DENTFLEX	12	R\$ 605,15	R\$ 7.261,80
69	Peça: Lente do visor.	DENTFLEX	12	R\$ 883,50	R\$ 10.602,00
70	Peça: Extrator.	DENTFLEX	12	R\$ 297,35	R\$ 3.568,20
71	Peça: Oring de vedação.	DENTFLEX	12	R\$ 73,15	R\$ 877,80
72	Peça: Chumbo isoladora da carcaça.	DENTFLEX	12	R\$ 317,30	R\$ 3.807,60
73	CADEIRA ODONTOLÓGICOS: Peça: Conexão completa	DENTFLEX	12	R\$ 327,75	R\$ 3.933,00
74	Peça: Circuito elétrico	DENTFLEX	12	R\$ 381,90	R\$ 4.582,80
75	Peça: Bobina solenoide	DENTFLEX	12	R\$ 249,85	R\$ 2.998,20
76	Peça: Bloco de válvula	DENTFLEX	12	R\$ 79,80	R\$ 957,60
77	Peça: Pistão (rosca sem fim)	DENTFLEX	12	R\$ 91,20	R\$ 1.094,40
78	Peça: Vidro de óleo hidráulico	DENTFLEX	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
79	Peça: Fiação hidráulico	DENTFLEX	12	R\$ 46,55	R\$ 558,60
80	EQUIPO ODONTOLÓGICO: Peça: Ponteira do sugador.	DENTFLEX	12	R\$ 136,80	R\$ 1.641,60
81	Peça: Oring para caneta de alta/baixa rotação.	DENTFLEX	12	R\$ 35,15	R\$ 421,80
82	Peça: Guarnição de silicone para	DENTFLEX	12	R\$ 102,60	R\$ 1.231,20
83	vedação da caneta de alta/baixa rotação.	DENTFLEX	12	R\$ 158,65	R\$ 1.903,80
84	Peça: Terminal giratório de alta/baixa rotação.	DENTFLEX	12	R\$ 203,30	R\$ 2.439,60
85	Peça: Reservatório pet de água do equipo.	DENTFLEX	12	R\$ 262,20	R\$ 3.146,40
86	Peça: Botão completo para seringa tríplice.	DENTFLEX	12	R\$ 281,20	R\$ 3.374,40
87	Peça: Telinha para filtro do separador de detrito.	DENTFLEX	12	R\$ 329,65	R\$ 3.955,80
88	Peça: Suporte do equipo de alta rotação com válvula.	DENTFLEX	12	R\$ 279,30	R\$ 3.351,60





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

89	Peça: Válvula pneumática de regulagem do Spray de água.	DENTFLEX	12	R\$ 133,95	R\$ 1.607,40
90	Peça: Mangueira espaguete (fina e grossa).	DENTFLEX	12	R\$ 259,35	R\$ 3.112,20
91	Peça: Mangueira tríplice.	DENTFLEX	12	R\$ 117,80	R\$ 1.413,60
92	Peça: T. de ar.	DENTFLEX	12	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00
93	Peça: Mangueira do sugador	DENTFLEX	12	R\$ 55,10	R\$ 661,20
94	Peça: Protetor do refletor	DENTFLEX	12	R\$ 52,25	R\$ 627,00
95	Peça: Botão.	DENTFLEX	12	R\$ 247,95	R\$ 2.975,40
96	Peça: Suporte completo do sugador	DENTFLEX	12	R\$ 114,00	R\$ 1.368,00
97	Peça: Lâmpada 12W 75V	DENTFLEX	12	R\$ 38,00	R\$ 456,00
98	Peça: Mangueira fina de silicone para ar e água.	DENTFLEX	12	R\$ 425,60	R\$ 5.107,20
99	Peça: Mangueira de ar.	DENTFLEX	12	R\$ 260,30	R\$ 3.123,60
100	Peça: Pedal duplo.	DENTFLEX	12	R\$ 304,00	R\$ 3.648,00
101	Peça: Mangueira dupla para pedal	DENTFLEX	12	R\$ 95,95	R\$ 1.151,40
102	CAIXA DE COMANDO DO ESGOTO ODONTOLÓGICO: Peça: Válvula de pressão de ar.	DENTFLEX	12	R\$ 103,55	R\$ 1.242,60
103	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Peça: Eixo pinça para caneta de alta rotação.	DENTFLEX	12	R\$ 422,75	R\$ 5.073,00
104	Peça: Tampa	DENTFLEX	12	R\$ 412,30	R\$ 4.947,60
105	Peça: Engrenagem rolamentos em geral	DENTFLEX	12	R\$ 413,25	R\$ 4.959,00
106	Peça: Pino elástico.	DENTFLEX	12	R\$ 399,00	R\$ 4.788,00
107	Peça: Vassourinha de limpeza.	DENTFLEX	12	R\$ 153,90	R\$ 1.846,80
108	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO: Peça: Eixo traseiro	DENTFLEX	12	R\$ 336,30	R\$ 4.035,60
109	Peça: Tampa da cabeça.	DENTFLEX	12	R\$ 102,60	R\$ 1.231,20
110	Peça: Eixo principal	DENTFLEX	12	R\$ 338,20	R\$ 4.058,40





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

111	Peça: Eixo dianteiro	DENTFLEX	12	R\$ 218,50	R\$ 2.622,00
112	Peça: Rolamento MS	DENTFLEX	12	R\$ 337,25	R\$ 4.047,00
113	MICRO-MOTOR ODONTOLÓGICO: Peça: Rolamento (MS) Palheta	DENTFLEX	12	R\$ 213,75	R\$ 2.565,00
114	DENTFLEX: Mola de aço	DENTFLEX	12	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00
115	Peça: Seringa	DENTFLEX	12	R\$ 332,50	R\$ 3.990,00
116	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO: Peça SensorAutoclave Odontológica	DENTFLEX	12	R\$ 798,00	R\$ 9.576,00
117	Peça: Termostato	DENTFLEX	12	R\$ 134,90	R\$ 1.618,80
118	Peça: Resistência	DENTFLEX	12	R\$ 430,35	R\$ 5.164,20
119	Peça:Termômetro de temperatura	DENTFLEX	12	R\$ 71,25	R\$ 855,00
120	FOTO POLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO: Peça: Placa	DENTFLEX	12	R\$ 487,35	R\$ 5.848,20
121	Peça: Ponteira fibra ótica	DENTFLEX	12	R\$ 421,80	R\$ 5.061,60
122	Peça: Filtro de iluminação	DENTFLEX	12	R\$ 313,50	R\$ 3.762,00
123	Peça: Transformador	DENTFLEX	12	R\$ 161,50	R\$ 1.938,00
124	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: Peça: Rolamento do motor	DENTFLEX	12	R\$ 409,45	R\$ 4.913,40
125	Peça: Eixo para motor	DENTFLEX	12	R\$ 78,85	R\$ 946,20
126	Peça: Cabeçote	DENTFLEX	12	R\$ 583,30	R\$ 6.999,60
127	Peça: Conjunto do automático para platinado	DENTFLEX	12	R\$ 650,75	R\$ 7.809,00
128	BOMBA VÁCUO: Peça: Tampa	DENTFLEX	12	R\$ 279,30	R\$ 3.351,60
129	Peça: Diafragma	DENTFLEX	12	R\$ 376,20	R\$ 4.514,40
130	Peça: Cabeçote	DENTFLEX	12	R\$ 866,40	R\$ 10.396,80
131	Peça: Motor	DENTFLEX	12	R\$ 1.325,25	R\$ 15.903,00
				TOTAL:	R\$ 510.959,40





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 2

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUTOCLAVE/HOSPITAL HORIZONTAL: manutenção preventiva em autoclave.	SERVIÇOS	30	R\$ 1.421,20	R\$ 42.636,00
2	Manutenção em autoclave horizontal. Serviço de troca/reparo: resistência 9.000 Volts / 350 volts.	SERVIÇOS	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
3	Manutenção em autoclave horizontal. Serviço de troca/reparo: vedação de silicone para gerador.	SERVIÇOS	20	R\$ 184,30	R\$ 3.686,00
4	Manutenção em autoclave horizontal. Serviço de troca/reparo: guarnição de silicone da tampa do autoclave.	SERVIÇOS	20	R\$ 182,40	R\$ 3.648,00
5	Manutenção em autoclave horizontal. Serviço de troca/reparo: bobina solenóide 220 Volts.	SERVIÇOS	20	R\$ 418,95	R\$ 8.379,00
6	Manutenção em autoclave horizontal. Serviço de troca/reparo: bobina solenóide 220 volts. A	SERVIÇOS	20	R\$ 180,50	R\$ 3.610,00
7	Manutenção em autoclave horizontal. Serviço de troca/reparo: bobina pré-vácuo.	SERVIÇOS	20	R\$ 181,45	R\$ 3.629,00
8	Manutenção em autoclave horizontal. Serviço de troca/reparo: bobina solenóide para água.	SERVIÇOS	20	R\$ 552,90	R\$ 11.058,00
9	Manutenção em autoclave horizontal. Serviço de troca/reparo: conjunto de válvula de vácuo.	SERVIÇOS	20	R\$ 142,50	R\$ 2.850,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Manutenção em autoclave horizontal. Serviço de troca/reparo: termostato.	SERVIÇOS	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
11	Manutenção em autoclave. Serviço de troca/reparo: bobina solenóide do purgador.	SERVIÇOS	20	R\$ 209,95	R\$ 4.199,00
12	Manutenção em autoclave. Serviço de troca/reparo: placa eletrônica de comando.	SERVIÇOS	20	R\$ 351,50	R\$ 7.030,00
13	Manutenção em autoclave. Serviço de troca/reparo: contactor.	SERVIÇOS	20	R\$ 249,85	R\$ 4.997,00
14	Manutenção em autoclave. Serviço de troca/reparo: contactor do nível de água 12 volts.	SERVIÇOS	20	R\$ 174,80	R\$ 3.496,00
15	Manutenção em autoclave. Serviço de troca/reparo: placa de nível de 24 volts.	SERVIÇOS	20	R\$ 223,25	R\$ 4.465,00
16	Manutenção em autoclave. Serviço de troca/reparo: sensor de temperatura.	SERVIÇOS	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
17	Manutenção em autoclave. Serviço de troca/reparo: eletrodo da câmara do autoclave.	SERVIÇOS	20	R\$ 189,05	R\$ 3.781,00
18	Manutenção em autoclave. Serviço de troca/reparo: filtro de água.	SERVIÇOS	20	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
19	Manutenção em autoclave. Serviço de troca/reparo: chave de vácuo (liga/desliga).	SERVIÇOS	20	R\$ 127,30	R\$ 2.546,00
20	Manutenção em autoclave. Serviço de troca/reparo: joelho de ferro galvanizado.	SERVIÇOS	20	R\$ 152,00	R\$ 3.040,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

21	FOCO CIRÚRGICO DE TETO: Manutenção Preventiva e corretiva: Foco cirúrgico de teto.	SERVIÇOS	30	R\$ 660,25	R\$ 19.807,50
22	Manutenção em foco de teto cirúrgico serviço de troca/reparo: lâmpadas de 12 volts.	SERVIÇOS	20	R\$ 382,85	R\$ 7.657,00
23	Manutenção em foco de teto cirúrgico serviço de troca/reparo: soquete.	SERVIÇOS	20	R\$ 383,80	R\$ 7.676,00
24	Manutenção em foco de teto cirúrgico serviço de troca/reparo: espelho.	SERVIÇOS	20	R\$ 382,85	R\$ 7.657,00
25	Manutenção em foco de teto cirúrgico serviço de troca/reparo: placa.	SERVIÇOS	20	R\$ 385,70	R\$ 7.714,00
26	Manutenção em foco de teto cirúrgico serviço de troca/reparo: transformador 220 volts.	SERVIÇOS	20	R\$ 381,90	R\$ 7.638,00
27	ASPIRADOR CIRÚRGICO HOSPITALAR: manutenção preventiva: aspirador cirúrgico.	SERVIÇOS	30	R\$ 526,30	R\$ 15.789,00
28	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: conjunto de válvula.	SERVIÇOS	20	R\$ 140,60	R\$ 2.812,00
29	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: cabeçote com diafragma.	SERVIÇOS	30	R\$ 142,50	R\$ 4.275,00
30	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: biela.	SERVIÇOS	20	R\$ 141,55	R\$ 2.831,00
31	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: rolamento para eixo do motor.	SERVIÇOS	20	R\$ 138,70	R\$ 2.774,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

32	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: umidificador de secreção.	SERVIÇOS	20	R\$ 140,60	R\$ 2.812,00
33	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: mangueira siliconizada.	SERVIÇOS	20	R\$ 139,65	R\$ 2.793,00
34	Manutenção em aspirador cirúrgico: serviço de troca/reparo: ponteira inoxidável para secreção.	SERVIÇOS	20	R\$ 137,75	R\$ 2.755,00
35	MESA/MACA CIRÚRGICA HOSPITALAR: manutenção preventiva: mesa cirúrgica.	SERVIÇOS	30	R\$ 774,25	R\$ 23.227,50
36	Manutenção em mesa cirurgica: serviço de troca/reparo: engrenagem.	SERVIÇOS	5	R\$ 773,30	R\$ 3.866,50
37	Manutenção em mesa cirurgica: serviço de troca/reparo: conexões.	SERVIÇOS	5	R\$ 351,50	R\$ 1.757,50
38	CARRO ANESTÉSICO: Manutenção Preventiva e corretiva: Carro anestésico.	SERVIÇOS	10	R\$ 725,80	R\$ 7.258,00
39	Manutenção em carro anestésico Serviço de troca/reparo: Kit.	SERVIÇOS	10	R\$ 292,60	R\$ 2.926,00
40	Manutenção em carro anestésico Serviço de troca/reparo: Umidificador.	SERVIÇOS	10	R\$ 101,65	R\$ 1.016,50
41	Manutenção em carro anestésico Serviço de troca/reparo: Mangueira de silicone.	SERVIÇOS	10	R\$ 91,20	R\$ 912,00
42	Manutenção em carro anestésico Serviço de troca/reparo: Válvula de ar.	SERVIÇOS	10	R\$ 291,65	R\$ 2.916,50





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

43	Manutenção em carro anestésico Serviço de troca/reparo: Bobina para carro anestésico.	SERVIÇOS	10	R\$ 279,30	R\$ 2.793,00
44	Manutenção em carro anestésico Serviço de troca/reparo: Chave automática.	SERVIÇOS	10	R\$ 85,50	R\$ 855,00
45	Manutenção em carro anestésico Serviço de troca/reparo: Kit de máscara.	SERVIÇOS	5	R\$ 59,85	R\$ 299,25
46	BISTURÍ ELÉTRÔNICO: Manutenção Preventiva e corretiva: Bisturí.	SERVIÇOS	10	R\$ 668,80	R\$ 6.688,00
47	Manutenção em Bisturí: Serviço de troca/reparo: Placa eletrônica.	SERVIÇOS	5	R\$ 367,65	R\$ 1.838,25
48	Manutenção em Bisturí: Serviço de troca/reparo: Válvula eletrônica.	SERVIÇOS	5	R\$ 162,45	R\$ 812,25
49	Manutenção em Bisturí: Serviço de troca/reparo: Transformador 220 volts.	SERVIÇOS	5	R\$ 164,35	R\$ 821,75
50	Manutenção em Bisturí: Serviço de troca/reparo: Caneta de corte.	SERVIÇOS	5	R\$ 163,40	R\$ 817,00
51	Manutenção em Bisturí: Serviço de troca/reparo: Pedal elétrico.	SERVIÇOS	5	R\$ 363,85	R\$ 1.819,25
52	Manutenção em Bisturí: Serviço de troca/reparo: Fusível.	SERVIÇOS	5	R\$ 35,15	R\$ 175,75
53	OXÍMETRO DE PULSO: Manutenção Preventiva e corretiva: Oxímetro de Pulso.	SERVIÇOS	15	R\$ 280,25	R\$ 4.203,75
54	Manutenção em Oxímetro de Pulso: Serviço de troca/reparo: Circuito elétrico.	SERVIÇOS	5	R\$ 90,25	R\$ 451,25





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

55	Manutenção em Oxímetro de pulso: Serviço de troca/reparo: Cabo de alimentação.	SERVIÇOS	5	R\$ 89,30	R\$ 446,50
56	DEFIBRILADOR: Manutenção Preventiva e corretiva: Desfibrilador.	SERVIÇOS	10	R\$ 701,10	R\$ 7.011,00
57	Manutenção em Desfibrilador: Serviço de troca/reparo: Circuito elétrico.	SERVIÇOS	5	R\$ 526,30	R\$ 2.631,50
58	Manutenção em Desfibrilador: Serviço de troca/reparo: Cabo de alimentação.	SERVIÇOS	5	R\$ 278,35	R\$ 1.391,75
59	MONITOR MULTIPARÂMETRO: Manutenção Preventiva e corretiva: Monitor Multiparâmetro.	SERVIÇOS	10	R\$ 1.347,10	R\$ 13.471,00
60	Manutenção em Monitor Multiparâmetro: Serviço de troca/reparo: Placa de comando.	SERVIÇOS	7	R\$ 665,00	R\$ 4.655,00
61	Manutenção em Monitor Multiparâmetro: Serviço de troca/reparo: Transformador.	SERVIÇOS	7	R\$ 427,50	R\$ 2.992,50
62	Manutenção em Monitor Multiparâmetro: Serviço de troca/reparo: Lente do visor.	SERVIÇOS	7	R\$ 421,80	R\$ 2.952,60
63	Manutenção em Monitor Multiparâmetro: Serviço de troca/reparo: Membrana.	SERVIÇOS	7	R\$ 703,00	R\$ 4.921,00
64	Manutenção em Monitor Multiparâmetro: Serviço de troca/reparo: Cabo de alimentação.	SERVIÇOS	7	R\$ 682,10	R\$ 4.774,70
65	VENTILADOR/RESPIRADOR PULMONAR: Manutenção	SERVIÇOS	10	R\$ 1.508,60	R\$ 15.086,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Preventiva e corretiva: Ventilador Pulmonar.				
66	Manutenção em Ventilador Pulmonar: Serviço de troca/reparo: Válvula exalatória.	SERVIÇOS	5	R\$ 906,30	R\$ 4.531,50
67	Manutenção em Ventilador Pulmonar: Serviço de troca/reparo: Humidificador.	SERVIÇOS	5	R\$ 720,10	R\$ 3.600,50
68	Manutenção em Ventilador Pulmonar: Serviço de troca/reparo: Circuito de silicone.	SERVIÇOS	5	R\$ 608,00	R\$ 3.040,00
69	Manutenção em Ventilador Pulmonar: Serviço de troca/reparo: Painel.	SERVIÇOS	5	R\$ 1.387,00	R\$ 6.935,00
70	Manutenção em Ventilador Pulmonar: Serviço de troca/reparo: Teclado.	SERVIÇOS	5	R\$ 266,00	R\$ 1.330,00
71	Manutenção em Ventilador Pulmonar: Serviço de troca/reparo: Circuito elétrico/eletrônico.	SERVIÇOS	5	R\$ 1.209,35	R\$ 6.046,75
72	BOMBA DE INFUSÃO: Manutenção Preventiva e corretiva: Bomba de infusão	SERVIÇOS	15	R\$ 706,80	R\$ 10.602,00
73	Manutenção em Bomba de infusão: Serviço de troca/reparo: Bateria.	SERVIÇOS	5	R\$ 127,30	R\$ 636,50
74	Manutenção em Bomba de infusão: Serviço de troca/reparo: Mangueira.	SERVIÇOS	5	R\$ 97,85	R\$ 489,25
75	Manutenção em Bomba de infusão: Serviço de troca/reparo: Circuito de Elétrico.	SERVIÇOS	5	R\$ 274,55	R\$ 1.372,75
76	Manutenção em Bomba de infusão: Serviço de troca/reparo: Painel.	SERVIÇOS	5	R\$ 250,80	R\$ 1.254,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

77	Manutenção em Bomba de infusão: Serviço de troca/reparo: sensores de detecção.	SERVIÇOS	5	R\$ 307,80	R\$ 1.539,00
78	Manutenção em Bomba de infusão: Serviço de troca/reparo: Tubulação.	SERVIÇOS	5	R\$ 165,30	R\$ 826,50
79	Manutenção em Bomba de infusão: Serviço de troca/reparo: Motor.	SERVIÇOS	5	R\$ 502,55	R\$ 2.512,75
80	ELETROCARDIOGRAMA: Manutenção Preventiva e corretiva: Eletrocardiograma.	SERVIÇOS	10	R\$ 807,50	R\$ 8.075,00
81	Manutenção em Eletrocardiograma: Serviço de troca/reparo: Circuito elétrico.	SERVIÇOS	5	R\$ 568,10	R\$ 2.840,50
82	Manutenção em Eletrocardiograma: Serviço de troca/reparo: Display.	SERVIÇOS	5	R\$ 576,65	R\$ 2.883,25
83	Manutenção em Eletrocardiograma: Serviço de troca/reparo: Cabo de alimentação.	SERVIÇOS	5	R\$ 578,55	R\$ 2.892,75
84	NEBULIZADOR: Manutenção Preventiva e corretiva: Nebulizador.	SERVIÇOS	10	R\$ 256,50	R\$ 2.565,00
85	Manutenção em Nebulizador: Serviço de troca/reparo: Circuito elétrico.	SERVIÇOS	5	R\$ 120,65	R\$ 603,25
86	Manutenção em Nebulizador: Serviço de troca/reparo do motor.	SERVIÇOS	5	R\$ 104,50	R\$ 522,50
87	Manutenção em Nebulizador: Serviço de troca/reparo: rolamento.	SERVIÇOS	5	R\$ 110,20	R\$ 551,00
88	Manutenção em Nebulizador: Serviço de troca/reparo do eixo.	SERVIÇOS	5	R\$ 103,55	R\$ 517,75
89	APARELHO DE PRESSÃO: Manutenção Preventiva e corretiva: Aparelho de Pressão.	SERVIÇOS	10	R\$ 58,90	R\$ 589,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

90	Manutenção em Aparelho de Pressão: Serviço de troca/reparo: Manguito.	SERVIÇOS	5	R\$ 49,40	R\$ 247,00
91	Manutenção em Aparelho de Pressão: Serviço de troca/reparo: Manômetro.	SERVIÇOS	5	R\$ 51,30	R\$ 256,50
92	Manutenção em Aparelho de Pressão: Serviço de troca/reparo: Braçadeira.	SERVIÇOS	5	R\$ 111,15	R\$ 555,75
93	APARELHO DE GLICEMIA: Manutenção Preventiva e corretiva: Aparelho de Glicemia.	SERVIÇOS	5	R\$ 57,00	R\$ 285,00
94	Manutenção em Aparelho de Glicemia: Serviço de troca/reparo: Circuito elétrico.	SERVIÇOS	5	R\$ 59,85	R\$ 299,25
95	COMPRESSOR HOSPITALAR: Manutenção Preventiva e corretiva: Compressor hospitalar.	SERVIÇOS	10	R\$ 598,50	R\$ 5.985,00
96	Manutenção em compressor hospitalar: Serviço troca/reparo: Rolamento do motor.	SERVIÇOS	5	R\$ 287,85	R\$ 1.439,25
97	Manutenção em compressor hospitalar: Serviço troca/reparo: Eixo para motor.	SERVIÇOS	5	R\$ 288,80	R\$ 1.444,00
98	Manutenção em compressor hospitalar: Serviço troca/reparo: Cabeçote.	SERVIÇOS	5	R\$ 286,90	R\$ 1.434,50
99	Manutenção em compressor hospitalar: Serviço troca/reparo: Conjunto do automático para platinado.	SERVIÇOS	5	R\$ 288,80	R\$ 1.444,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

100	Manutenção em compressor hospitalar: Serviço troca/reparo: Óleo 40 para motor.	SERVIÇOS	5	R\$ 85,50	R\$ 427,50
101	Manutenção em compressor hospitalar: Serviço troca/reparo: Óleo 40 para motor.	SERVIÇOS	5	R\$ 287,85	R\$ 1.439,25
102	Manutenção em compressor hospitalar: Serviço de troca/reparo: Platô.	SERVIÇOS	5	R\$ 202,35	R\$ 1.011,75
103	FOCO GINECOLÓGICO: Manutenção Preventiva e corretiva: Foco ginecológico.	SERVIÇOS	15	R\$ 376,20	R\$ 5.643,00
104	Manutenção em Foco ginecológico: Serviço de troca/reparo: Circuito elétrico.	SERVIÇOS	5	R\$ 275,50	R\$ 1.377,50
105	Manutenção em Foco ginecológico: Serviço de troca/reparo: Cabo de alimentação.	SERVIÇOS	5	R\$ 282,15	R\$ 1.410,75
106	RAIO-X HOSPITALAR: Manutenção Preventiva e corretiva : revisão preventiva geral.	SERVIÇOS	15	R\$ 2.069,10	R\$ 31.036,50
107	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Placa de comando.	SERVIÇOS	5	R\$ 895,85	R\$ 4.479,25
108	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Transformador de 280 volts.	SERVIÇOS	5	R\$ 655,50	R\$ 3.277,50
109	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Ampola para Raio X 700 amp..	SERVIÇOS	5	R\$ 827,45	R\$ 4.137,25
110	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Ampola para Raio X 500 amp.	SERVIÇOS	5	R\$ 1.016,50	R\$ 5.082,50





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

111	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Capacitor de corrente.	SERVIÇOS	5	R\$ 389,50	R\$ 1.947,50
112	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Rele.	SERVIÇOS	5	R\$ 390,45	R\$ 1.952,25
113	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Contactor para Raio X.	SERVIÇOS	5	R\$ 276,45	R\$ 1.382,25
114	Manutenção em Raio-X: Serviço de troca/reparo: Manga de isolamento.	SERVIÇOS	5	R\$ 389,50	R\$ 1.947,50
115	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Lente do visor.	SERVIÇOS	5	R\$ 297,35	R\$ 1.486,75
116	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca/reparo: Manta em chumbo isoladora da carcaça.	SERVIÇOS	5	R\$ 260,30	R\$ 1.301,50
117	CARDIOVERSOR: Manutenção Preventiva e Corretiva: Cardioversor.	SERVIÇOS	10	R\$ 702,05	R\$ 7.020,50
118	Manutenção em Cardioversor: Serviço de troca/reparo: Pás de choque.	SERVIÇOS	5	R\$ 393,30	R\$ 1.966,50
119	Manutenção em Cardioversor: Serviço de troca/reparo: Eletrodos precordiais.	SERVIÇOS	5	R\$ 180,50	R\$ 902,50
120	Manutenção em Cardioversor: Serviço de troca/reparo: Bateria.	SERVIÇOS	5	R\$ 179,55	R\$ 897,75
121	Manutenção em Cardioversor: Serviço de troca/reparo: Componentes eletrônicos.	SERVIÇOS	5	R\$ 171,00	R\$ 855,00
122	Manutenção em Cardioversor: Serviço de troca/reparo: Cabo de ECG.	SERVIÇOS	5	R\$ 180,50	R\$ 902,50
123	APARELHO DE PA: Manutenção Preventiva e corretiva aparelho p.a geral.	SERVIÇOS	5	R\$ 148,20	R\$ 741,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

124	ESTETOSCOPIO: Manutenção Preventiva e corretiva ESTETOSCOPIO.	SERVIÇOS	5	R\$ 112,10	R\$ 560,50
125	NEGATOSCOPIO: Manutenção Preventiva e corretiva NEGATOSCOPIO	SERVIÇOS	5	R\$ 541,50	R\$ 2.707,50
126	OTOSCOPIO: Manutenção Preventiva OTOSCOPIO.	SERVIÇOS	5	R\$ 209,00	R\$ 1.045,00
127	GLICOSÍMETRICO: Manutenção Preventiva e corretiva: glicosímetro	SERVIÇOS	5	R\$ 174,80	R\$ 874,00
128	MÁQUINA DE LAVAR: Manutenção Preventiva e corretiva: Máquina de lavar.	SERVIÇOS	10	R\$ 836,00	R\$ 8.360,00
129	Manutenção em Máquina de lavar: Serviço de troca/reparo: Pannel.	SERVIÇOS	10	R\$ 836,95	R\$ 8.369,50
130	Manutenção em Máquina de lavar: Serviço de troca/reparo: Contactor.	SERVIÇOS	10	R\$ 689,70	R\$ 6.897,00
131	Manutenção em Máquina de lavar: Serviço de troca/reparo: Resistência.	SERVIÇOS	10	R\$ 672,60	R\$ 6.726,00
132	Manutenção em Máquina de lavar: Serviço de troca/reparo: Rele.	SERVIÇOS	10	R\$ 670,70	R\$ 6.707,00
133	Manutenção em Máquina de lavar: Serviço de troca/reparo: Placa eletrônica.	SERVIÇOS	10	R\$ 671,65	R\$ 6.716,50
134	Manutenção em Máquina de lavar: Serviço de troca/reparo: Chave do nível de água.	SERVIÇOS	10	R\$ 669,75	R\$ 6.697,50
135	Manutenção em Máquina de lavar: Serviço de troca/reparo: Sensor de nível.	SERVIÇOS	10	R\$ 418,00	R\$ 4.180,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

136	Manutenção em Máquina de lavar: Serviço de troca/reparo: Correia para eixo.	SERVIÇOS	10	R\$ 317,30	R\$ 3.173,00
137	Manutenção em Máquina de lavar: Serviço de troca/reparo: Motor 2HP.	SERVIÇOS	10	R\$ 539,60	R\$ 5.396,00
138	Manutenção em Máquina de lavar: Serviço de troca/reparo: Fusível de louça.	SERVIÇOS	10	R\$ 318,25	R\$ 3.182,50
139	MÁQUINA DE SECAR: Manutenção Preventiva e corretiva: Máquina de secar.	SERVIÇOS	10	R\$ 1.313,85	R\$ 13.138,50
140	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Pannel.	SERVIÇOS	10	R\$ 1.326,20	R\$ 13.262,00
141	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Contactor.	SERVIÇOS	10	R\$ 551,00	R\$ 5.510,00
142	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Resistência.	SERVIÇOS	10	R\$ 520,60	R\$ 5.206,00
143	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Rele.	SERVIÇOS	10	R\$ 551,00	R\$ 5.510,00
144	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Placa eletrônica.	SERVIÇOS	10	R\$ 715,35	R\$ 7.153,50
145	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Motor 2HP.	SERVIÇOS	10	R\$ 507,30	R\$ 5.073,00
146	Manutenção em Máquina de secar: Serviço de troca/reparo: Fusível de louça.	SERVIÇOS	10	R\$ 485,45	R\$ 4.854,50
147	CENTRIFUGA: Manutenção Preventiva e corretiva: Centrifuga.	SERVIÇOS	10	R\$ 1.151,40	R\$ 11.514,00
148	Manutenção em Centrifuga: Serviço de troca/reparo: Pannel.	SERVIÇOS	10	R\$ 725,80	R\$ 7.258,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

149	Manutenção em Centrífuga: Serviço de troca/reparo: Contactor.	SERVIÇOS	10	R\$ 465,50	R\$ 4.655,00
150	Manutenção em Centrífuga: Serviço de troca/reparo: Sistema mecânico.	SERVIÇOS	10	R\$ 466,45	R\$ 4.664,50
151	Manutenção em Centrífuga: Serviço de troca/reparo: Rele.	SERVIÇOS	10	R\$ 460,75	R\$ 4.607,50
152	Manutenção em Centrífuga: Serviço de troca/reparo: Placa eletrônica.	SERVIÇOS	10	R\$ 545,30	R\$ 5.453,00
153	Manutenção em Centrífuga: Serviço de troca/reparo: Cabo de alimentação.	SERVIÇOS	10	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00
154	Manutenção em Centrífuga: Serviço de troca/reparo: Motor 2HP.	SERVIÇOS	10	R\$ 442,70	R\$ 4.427,00
155	Manutenção em Centrífuga: Serviço de troca/reparo: Fusível de louça.	SERVIÇOS	10	R\$ 139,65	R\$ 1.396,50
156	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO: Manutenção Preventiva e corretiva câmara conservadora	SERVIÇOS	10	R\$ 532,00	R\$ 5.320,00
157	OXIMETRO PORTATIL: Manutenção Preventiva e corretiva oxímetro portátil.	SERVIÇOS	10	R\$ 126,35	R\$ 1.263,50
158	SONAR FETAL: Manutenção Preventiva e corretiva sonar fetal.	SERVIÇOS	10	R\$ 340,10	R\$ 3.401,00
159	DETECTOR FETAL PORTATIL: Manutenção Preventiva e corretiva detector fetal portátil.	SERVIÇOS	10	R\$ 372,40	R\$ 3.724,00
160	COLPOSCOPIO: Manutenção Preventiva e corretiva colposcópico	SERVIÇOS	10	R\$ 417,05	R\$ 4.170,50
161	DESTILADORA: Manutenção Preventiva e corretiva destiladora	SERVIÇOS	10	R\$ 526,30	R\$ 5.263,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

162	CARDIOTOCÓGRAFO: Manutenção Preventiva e corretiva cardiocógrafa	SERVIÇOS	10	R\$ 550,05	R\$ 5.500,50
163	CALANDRA: Manutenção Preventiva e corretiva calandra	SERVIÇOS	10	R\$ 517,75	R\$ 5.177,50
164	AUTOCLAVE DE BANCADA: Manutenção Preventiva e corretiva: autoclave de bancada.	SERVIÇOS	60	R\$ 551,00	R\$ 33.060,00
165	Manutenção em autoclave de bancada: serviço troca/reparo: termostato.	SERVIÇOS	10	R\$ 325,85	R\$ 3.258,50
166	Manutenção em autoclave de bancada: serviço troca/reparo: resistência.	SERVIÇOS	10	R\$ 275,50	R\$ 2.755,00
167	Manutenção em autoclave de bancada: serviço troca/reparo: olho de boi (led).	SERVIÇOS	10	R\$ 284,05	R\$ 2.840,50
168	Manutenção em autoclave de bancada: serviço troca/reparo: termômetro de temperatura.	SERVIÇOS	10	R\$ 333,45	R\$ 3.334,50
169	APARELHO DE RX MÓVEL: Manutenção Preventiva e corretiva : aparelho de rx móvel	SERVIÇOS	30	R\$ 843,60	R\$ 25.308,00
170	Manutenção em aparelho de rx móvel: serviço troca/reparo: Tubo de raio-X.	SERVIÇOS	10	R\$ 513,00	R\$ 5.130,00
171	Manutenção em aparelho de rx móvel: serviço troca/reparo: Transformador de alta tensão.	SERVIÇOS	10	R\$ 623,20	R\$ 6.232,00
172	Manutenção em aparelho de rx móvel: serviço troca/reparo: Colimador.	SERVIÇOS	10	R\$ 184,30	R\$ 1.843,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

173	Manutenção em aparelho de rx móvel: serviço troca/reparo: Carcaça protetora.	SERVIÇOS	10	R\$ 617,50	R\$ 6.175,00
174	Manutenção em aparelho de rx móvel: serviço troca/reparo: Módulo da bateria.	SERVIÇOS	10	R\$ 317,30	R\$ 3.173,00
175	Manutenção em aparelho de rx móvel: serviço troca/reparo: Braço extensor.	SERVIÇOS	10	R\$ 183,35	R\$ 1.833,50
176	Manutenção em aparelho de rx móvel: serviço troca/reparo: olho de boi (led).	SERVIÇOS	10	R\$ 170,05	R\$ 1.700,50
177	Manutenção em aparelho de rx móvel: serviço troca/reparo: Painel de controle.	SERVIÇOS	10	R\$ 205,20	R\$ 2.052,00
178	FOCO REFLETOR AMBULATORIA: Manutenção Preventiva e corretiva : foco refletor ambulatorial	SERVIÇOS	10	R\$ 180,50	R\$ 1.805,00
179	BALANÇA PARA ADULTO DIGITAL Manutenção preventiva e corretiva: balança para adulto digital	SERVIÇOS	10	R\$ 378,10	R\$ 3.781,00
180	BALANÇA DIGITAL OBESO Manutenção preventiva e corretiva: balança digital obeso	SERVIÇOS	10	R\$ 335,35	R\$ 3.353,50
181	BALANÇA MECANICA GRANDE Manutenção preventiva e corretiva: balança mecânica grande	SERVIÇOS	10	R\$ 315,40	R\$ 3.154,00
182	BALANÇA PARA BEBÊ DIGITAL Manutenção preventiva e corretiva: balança para bebê	SERVIÇOS	10	R\$ 332,50	R\$ 3.325,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

183	NEBULIZADOR PORTÁTIL: Manutenção Preventiva e corretiva : nebulizador portátil	SERVIÇOS	10	R\$ 320,15	R\$ 3.201,50
184	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO: Manutenção Preventiva e corretiva : aspirador de secreção elétrico	SERVIÇOS	10	R\$ 387,60	R\$ 3.876,00
185	BOMBA DE VÁCUO: Manutenção Preventiva e corretiva: bomba de vácuo	SERVIÇOS	30	R\$ 682,10	R\$ 20.463,00
186	Manutenção em bomba de vácuo: serviço troca/reparo: Válvula do dreno.	SERVIÇOS	20	R\$ 259,35	R\$ 5.187,00
187	Manutenção em bomba de vácuo: serviço troca/reparo: Filtros de suporte.	SERVIÇOS	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
188	Manutenção em bomba de vácuo: serviço troca/reparo: Kit de reequipamento VSD.	SERVIÇOS	20	R\$ 285,95	R\$ 5.719,00
189	Manutenção em bomba de vácuo: serviço troca/reparo: Filtros de exaustão.	SERVIÇOS	20	R\$ 169,10	R\$ 3.382,00
190	Manutenção em bomba de vácuo: serviço troca/reparo: Palhetas	SERVIÇOS	20	R\$ 368,60	R\$ 7.372,00
191	ASPIRADOR ODONTOLÓGICO: Manutenção Preventiva e corretiva: aspirador odontológico	SERVIÇOS	40	R\$ 431,30	R\$ 17.252,00
192	Manutenção em aspirador odontológico: Serviço troca/reparo: Tampa.	SERVIÇOS	20	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

193	Manutenção em aspirador odontológico: Serviço troca/reparo: Diafragma.	SERVIÇOS	20	R\$ 284,05	R\$ 5.681,00
194	Manutenção em aspirador odontológico: Serviço troca/reparo: Cabeçote.	SERVIÇOS	20	R\$ 438,90	R\$ 8.778,00
195	Manutenção em aspirador odontológico: Serviço troca/reparo: Motor.	SERVIÇOS	20	R\$ 294,50	R\$ 5.890,00
196	CADEIRA ODONTOLÓGICA: manutenção preventiva e corretiva: cadeira completa odontológica.	SERVIÇOS	60	R\$ 235,60	R\$ 14.136,00
197	Manutenção em cadeira odontológica: serviço de troca/reparo: circuito elétrico.	SERVIÇOS	20	R\$ 192,85	R\$ 3.857,00
198	Manutenção em cadeira odontológica: serviço de troca/reparo: bobina solenoide.	SERVIÇOS	20	R\$ 98,80	R\$ 1.976,00
199	Manutenção em cadeira odontológica: serviço de troca/reparo: bloco de válvula.	SERVIÇOS	20	R\$ 88,35	R\$ 1.767,00
200	Manutenção em cadeira odontológica: serviço de troca/reparo: pistão (rosca sem fim).	SERVIÇOS	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
201	Manutenção em cadeira odontológica: serviço de troca/reparo: vidro de óleo hidráulico.	SERVIÇOS	20	R\$ 221,35	R\$ 4.427,00
202	Manutenção em cadeira odontológica: serviço de troca/reparo: fiação hidráulico.	SERVIÇOS	20	R\$ 135,85	R\$ 2.717,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

203	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: Manutenção Preventiva compressor odontológico.	SERVIÇOS	20	R\$ 849,30	R\$ 16.986,00
204	Manutenção em compressor odontológico: serviço troca/reparo: rolamento do motor.	SERVIÇOS	20	R\$ 674,50	R\$ 13.490,00
205	Manutenção em compressor odontológico: serviço troca/reparo: eixo para motor.	SERVIÇOS	20	R\$ 817,00	R\$ 16.340,00
206	Manutenção em compressor odontológico: serviço troca/reparo: cabeçote.	SERVIÇOS	20	R\$ 666,90	R\$ 13.338,00
207	Manutenção em compressor odontológico: serviço troca/reparo: conjunto do automático para platinado.	SERVIÇOS	20	R\$ 646,00	R\$ 12.920,00
208	Manutenção em compressor odontológico: serviço troca/reparo: conjunto de valvulas	SERVIÇOS	20	R\$ 601,35	R\$ 12.027,00
209	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO: Manutenção Preventiva e corretiva fotopolimerizador odontológico	SERVIÇOS	30	R\$ 417,05	R\$ 12.511,50
210	Manutenção em fotopolimerizador odontológico: serviço troca/reparo: placa.	SERVIÇOS	20	R\$ 285,95	R\$ 5.719,00
211	Manutenção em fotopolimerizador odontológico: serviço troca/reparo: ponteira fibra ótica.	SERVIÇOS	20	R\$ 223,25	R\$ 4.465,00
212	Manutenção em fotopolimerizador odontológico: serviço troca/reparo: filtro de iluminação.	SERVIÇOS	20	R\$ 117,80	R\$ 2.356,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

213	Manutenção em fotopolimerizador odontológico: serviço troca/reparo: transformador.	SERVIÇOS	20	R\$ 113,05	R\$ 2.261,00
214	RAIOS-X ODONTOLÓGICO: Manutenção Preventiva e Corretiva: Raios-X odontológico.	SERVIÇOS	40	R\$ 686,85	R\$ 27.474,00
215	Manutenção em Raios-X odontológico: serviço troca/reparo: placa.	SERVIÇOS	20	R\$ 681,15	R\$ 13.623,00
216	Manutenção em Raios-X odontológico: serviço troca/reparo: Tubo de Raios-X (Ampola).	SERVIÇOS	20	R\$ 690,65	R\$ 13.813,00
217	Manutenção em Raios-X odontológico: serviço troca/reparo: Filtro de Alumínio.	SERVIÇOS	20	R\$ 205,20	R\$ 4.104,00
218	Manutenção em Raios-X odontológico: serviço troca/reparo: Colimador de Chumbo.	SERVIÇOS	20	R\$ 372,40	R\$ 7.448,00
219	Manutenção em Raios-X odontológico: serviço troca/reparo: Partes Elétricas.	SERVIÇOS	20	R\$ 431,30	R\$ 8.626,00
220	ULTRASSOM ODONTOLOGIO: Manutenção Preventiva e Corretiva: ultrassom odontológico.	SERVIÇOS	60	R\$ 1.185,60	R\$ 71.136,00
221	Manutenção em ultrassom odontológico: Serviço troca/reparo: Reparo no comando elétrico	SERVIÇOS	20	R\$ 449,35	R\$ 8.987,00
222	Manutenção em ultrassom odontológico: Serviço troca/reparo: Pontas Ultrassônicas	SERVIÇOS	20	R\$ 304,00	R\$ 6.080,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

223	Manutenção em ultrassom odontológico: Serviço troca/reparo: Bomba Peristáltica	SERVIÇOS	20	R\$ 465,50	R\$ 9.310,00
224	Manutenção em ultrassom odontológico: Serviço troca/reparo: Capas Protetoras	SERVIÇOS	20	R\$ 170,05	R\$ 3.401,00
225	Manutenção em ultrassom odontológico: Serviço troca/reparo: rolamentos	SERVIÇOS	20	R\$ 408,50	R\$ 8.170,00
226	Manutenção em ultrassom odontológico: Serviço troca/reparo: manqueira	SERVIÇOS	20	R\$ 347,70	R\$ 6.954,00
227	Manutenção em ultrassom odontológico: Serviço troca/reparo: Reparo na Placa	SERVIÇOS	20	R\$ 532,00	R\$ 10.640,00
228	CAIXA DE COMANDO DO ESGOTO ODONTOLÓGICO: Manutenção Preventiva e Corretiva: Caixa de comando do esgoto odontológico.	SERVIÇOS	20	R\$ 334,40	R\$ 6.688,00
229	CANETA DE ALTA/BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICO: Manutenção Preventiva e Corretiva: Caneta de alta/baixa rotação odontológica:	SERVIÇOS	20	R\$ 298,30	R\$ 5.966,00
230	Manutenção em caneta de alta/baixa rotação odontológica: Serviço troca/reparo: Eixo pinça para caneta de alta rotação.	SERVIÇOS	20	R\$ 152,95	R\$ 3.059,00
231	Manutenção em caneta de alta/baixa rotação odontológica: Serviço troca/reparo: Tampa.	SERVIÇOS	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
232	Manutenção em caneta de alta/baixa rotação odontológica: Serviço	SERVIÇOS	20	R\$ 95,95	R\$ 1.919,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	troca/reparo: Engrenagem rolamentos em geral.					
233	Manutenção em caneta de alta/baixa rotação odontológica: Serviço troca/reparo: Pino elástico.	SERVIÇOS	20	R\$ 96,90	R\$ 1.938,00	
234	Manutenção em caneta de alta/baixa rotação odontológica: Serviço troca/reparo: Vassourinha de limpeza.	SERVIÇOS	20	R\$ 36,10	R\$ 722,00	
235	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO: Manutenção Preventiva e Corretiva: Contra ângulo odontológico	SERVIÇOS	60	R\$ 108,30	R\$ 6.498,00	
236	Manutenção em contra ângulo odontológico: Serviço troca/reparo: Eixo traseiro.	SERVIÇOS	20	R\$ 109,25	R\$ 2.185,00	
237	Manutenção em contra ângulo odontológico: Serviço troca/reparo: Tampa da cabeça.	SERVIÇOS	20	R\$ 40,85	R\$ 817,00	
238	Manutenção em contra ângulo odontológico: Serviço troca/reparo: Eixo principal.	SERVIÇOS	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00	
239	Manutenção em contra ângulo odontológico: Serviço troca/reparo: Eixo dianteiro.	SERVIÇOS	20	R\$ 33,25	R\$ 665,00	
240	Manutenção em contra ângulo odontológico: Serviço troca/reparo: Rolamento.	SERVIÇOS	20	R\$ 108,30	R\$ 2.166,00	
241	MICRO-MOTOR ODONTOLÓGICO: Manutenção Preventiva e Corretiva: Micro-motor odontológico.	SERVIÇOS	60	R\$ 164,35	R\$ 9.861,00	





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

242	Manutenção em micro-motor odontológico: Serviço troca/reparo: Rolamento (MS) Palheta.	SERVIÇOS	20	R\$ 38,95	R\$ 779,00
243	Manutenção em micro-motor odontológico: Serviço troca/reparo: Mola de aço.	SERVIÇOS	20	R\$ 41,80	R\$ 836,00
244	Manutenção em micro-motor odontológico: Serviço troca/reparo: Eixo Principal.	SERVIÇOS	20	R\$ 104,50	R\$ 2.090,00
245	PROFET ODONTOLÓGICO: Manutenção Preventiva e Corretiva: Profet odontológico.	SERVIÇOS	60	R\$ 146,30	R\$ 8.778,00
246	Manutenção em profet odontológico: Serviço troca/reparo: Placa.	SERVIÇOS	20	R\$ 147,25	R\$ 2.945,00
				TOTAL	R\$ 1.338.872,05

LOTE 03

ITEM	SERVIÇOS II	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFLETOR ODONTOLÓGICO: Manutenção Preventiva e Corretiva: Refletor odontológico.	SERVIÇOS	60	R\$ 513,00	R\$ 30.780,00
2	Manutenção em refletor odontológico: Serviço troca/reparo: Lâmpada 12W 75V.	SERVIÇOS	20	R\$ 211,85	R\$ 4.237,00
3	Manutenção em refletor odontológico: Serviço troca/reparo: Protetor do refletor.	SERVIÇOS	20	R\$ 135,85	R\$ 2.717,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4	Manutenção em refletor odontológico: Serviço troca/reparo: Fiação para refletor.	SERVIÇOS	20	R\$ 134,90	R\$ 2.698,00
5	Manutenção em refletor odontológico: Serviço troca/reparo: Cabeçote para refletor odont.	SERVIÇOS	20	R\$ 269,80	R\$ 5.396,00
6	Manutenção em refletor odontológico: Serviço troca/reparo: Soquete para lâmpada do refletor.	SERVIÇOS	20	R\$ 199,50	R\$ 3.990,00
7	Manutenção em refletor odontológico: Serviço troca/reparo: Transformador.	SERVIÇOS	20	R\$ 174,80	R\$ 3.496,00
8	Manutenção em refletor odontológico: Serviço troca/reparo: Fusível.	SERVIÇOS	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00
9	Manutenção em refletor odontológico: Serviço troca/reparo: Lâmpada 12x55.	SERVIÇOS	20	R\$ 41,80	R\$ 836,00
10	EQUIPO ODONTOLÓGICO: Manutenção Preventiva e Corretiva: Equipos odontológicos.	SERVIÇOS	60	R\$ 651,70	R\$ 39.102,00
11	Manutenção em equipamento odontológico: Serviço de troca/reparo: Borracha da ponteira do sugador.	SERVIÇOS	20	R\$ 157,70	R\$ 3.154,00
12	Manutenção em equipamento odontológico: Serviço de troca/reparo: Anel de oring para caneta de alta/baixa rotação.	SERVIÇOS	20	R\$ 188,10	R\$ 3.762,00
13	Manutenção em equipamento odontológico: Serviço de troca/reparo: Guarnição de silicone	SERVIÇOS	20	R\$ 198,55	R\$ 3.971,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	para vedação da caneta de alta/baixa rotação.					
14	Manutenção em equipo odontológico: Serviço de troca/reparo: Terminal giratório de alta/baixa rotação.	SERVIÇOS	20	R\$ 264,10	R\$ 5.282,00	
15	Manutenção em equipo odontológico: Serviço de troca/reparo: Reservatório pet de água do equipo.	SERVIÇOS	20	R\$ 235,60	R\$ 4.712,00	
16	Manutenção em equipo odontológico: Serviço troca/reparo: Botão completo para seringa tríplice.	SERVIÇOS	20	R\$ 282,15	R\$ 5.643,00	
17	Manutenção em equipo odontológico: Serviço troca/reparo: Teliha para filtro do separador de detrito.	SERVIÇOS	20	R\$ 233,70	R\$ 4.674,00	
18	Manutenção em equipo odontológico: Serviço troca/reparo: Suporte do equipo de alta rotação com válvula.	SERVIÇOS	20	R\$ 283,10	R\$ 5.662,00	
19	Manutenção em equipo odontológico: Serviço troca/reparo: Válvula pneumática de regulagem do Spray de água.	SERVIÇOS	20	R\$ 287,85	R\$ 5.757,00	
20	Manutenção em equipo odontológico: Serviço troca/reparo: Mangueira espaguete (fina e grossa).	SERVIÇOS	20	R\$ 186,20	R\$ 3.724,00	
21	Manutenção em equipo odontológico: Serviço troca/reparo: Mangueira tríplice.	SERVIÇOS	20	R\$ 198,55	R\$ 3.971,00	





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

22	Manutenção em equipo odontológico: Serviço troca/reparo: T. de ar.	SERVIÇOS	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
23	Manutenção em equipo odontológico: Serviço troca/reparo: Mangueira do sugador completa.	SERVIÇOS	20	R\$ 234,65	R\$ 4.693,00
24	Manutenção em equipo odontológico: Serviço troca/reparo: Botão.	SERVIÇOS	20	R\$ 187,15	R\$ 3.743,00
25	Manutenção em equipo odontológico: Serviço troca/reparo: Suporte completo do sugador.	SERVIÇOS	20	R\$ 281,20	R\$ 5.624,00
26	Manutenção em equipo odontológico: Serviço troca/reparo: Mangueira fina de silicone para ar e água.	SERVIÇOS	20	R\$ 275,50	R\$ 5.510,00
27	Manutenção em equipo odontológico: Serviço troca/reparo: Mangueira de ar.	SERVIÇOS	20	R\$ 188,10	R\$ 3.762,00
28	Manutenção em equipo odontológico: Serviço troca/reparo: Pedal duplo.	SERVIÇOS	20	R\$ 235,60	R\$ 4.712,00
29	Manutenção em equipo odontológico: Serviço troca/reparo: Mangueira dupla para pedal.	SERVIÇOS	20	R\$ 234,65	R\$ 4.693,00
30	Manutenção em equipo odontológico: Serviço troca/reparo: Mangueira Sanfonada da cuspeadeira (grossa).	SERVIÇOS	20	R\$ 191,90	R\$ 3.838,00
31	Manutenção em equipo odontológico: Serviço troca/reparo:	SERVIÇOS	20	R\$ 188,10	R\$ 3.762,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Mangueira Sanfonada do equipo (fina).					
32	Manutenção em equipo odontológico: Serviço troca/reparo: T. de água.	SERVIÇOS	20	R\$ 139,65	R\$ 2.793,00	
33	Manutenção em equipo odontológico: Serviço troca/reparo: Suporte com válvula do equipo.	SERVIÇOS	20	R\$ 283,10	R\$ 5.662,00	
34	SELEDORA PORTATIL: Manutenção Preventiva e corretiva : Seladora portatil	SERVIÇOS	30	R\$ 271,70	R\$ 8.151,00	
35	SELADORA INDUSTRIAL: Manutenção Preventiva e corretiva : Seladora industrial	SERVIÇOS	30	R\$ 563,35	R\$ 16.900,50	
36	ELETRO CARDIOGRAMA: Manutenção Preventiva e corretiva : ELETRO CARDIOGRAMA	SERVIÇOS	30	R\$ 578,55	R\$ 17.356,50	
37	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL: Manutenção Preventiva e corretiva : foco cirúrgico móvel	SERVIÇOS	30	R\$ 1.596,00	R\$ 47.880,00	
38	CENTRÍFUGA DO LABORATÓRIO: Manutenção Preventiva: Centrífuga do laboratório.	SERVIÇOS	20	R\$ 760,95	R\$ 15.219,00	
39	Manutenção em centrífuga do laboratório: Serviço Serviço troca/reparo: Rolamentos.	SERVIÇOS	20	R\$ 520,60	R\$ 10.412,00	
40	Manutenção em centrífuga do laboratório: Serviço Serviço troca/reparo: Potenciômetros.	SERVIÇOS	20	R\$ 227,05	R\$ 4.541,00	
41	Manutenção em centrífuga do laboratório: Serviço Serviço troca/reparo: Coxins.	SERVIÇOS	20	R\$ 226,10	R\$ 4.522,00	





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

42	Manutenção em centrífuga do laboratório: Serviço Serviço troca/reparo: Molas do sistema de freios.	SERVIÇOS	20	R\$ 62,70	R\$ 1.254,00
43	Manutenção em centrífuga do laboratório: Serviço troca/reparo: Embreagens do sistema de freios.	SERVIÇOS	20	R\$ 286,90	R\$ 5.738,00
44	Manutenção em centrífuga do laboratório: Serviço troca/reparo: Cabos de forças do sistema de freios.	SERVIÇOS	20	R\$ 227,05	R\$ 4.541,00
45	Manutenção em centrífuga do laboratório: Serviço troca/reparo: Juicer do sistema de freios.	SERVIÇOS	20	R\$ 227,05	R\$ 4.541,00
46	Manutenção em centrífuga do laboratório: Serviço troca/reparo: Omega espremedor.	SERVIÇOS	20	R\$ 345,80	R\$ 6.916,00
47	Manutenção em centrífuga do laboratório: Serviço troca/reparo: Pészinho.	SERVIÇOS	20	R\$ 281,20	R\$ 5.624,00
48	MICROSCÓPIO DO LABORATÓRIO: Manutenção Preventiva e Corretiva: Microscópio do Laboratório.	SERVIÇOS	20	R\$ 292,60	R\$ 5.852,00
49	Manutenção em Microscópio do Laboratório: Serviço Serviço troca/reparo: Troca do tubo.	SERVIÇOS	20	R\$ 112,10	R\$ 2.242,00
50	Manutenção em Microscópio do Laboratório: Serviço Serviço troca/reparo: Ocular.	SERVIÇOS	20	R\$ 91,20	R\$ 1.824,00
51	Manutenção em Microscópio do Laboratório: Serviço Serviço troca/reparo: Revolver.	SERVIÇOS	20	R\$ 293,55	R\$ 5.871,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

52	Manutenção em Microscópio do Laboratório: Serviço Serviço troca/reparo: Objetiva.	SERVIÇOS	20	R\$ 93,10	R\$ 1.862,00
53	Manutenção em Microscópio do Laboratório: Serviço Serviço troca/reparo: Platina.	SERVIÇOS	20	R\$ 88,35	R\$ 1.767,00
54	Manutenção em Microscópio do Laboratório: Serviço Serviço troca/reparo: Condensador.	SERVIÇOS	20	R\$ 87,40	R\$ 1.748,00
55	Manutenção em Microscópio do Laboratório: Serviço Serviço troca/reparo: Fonte de luz.	SERVIÇOS	20	R\$ 89,30	R\$ 1.786,00
56	Manutenção em Microscópio do Laboratório: Serviço Serviço troca/reparo: Chave liga/desliga.	SERVIÇOS	20	R\$ 112,10	R\$ 2.242,00
57	Manutenção em Microscópio do Laboratório: Serviço Serviço troca/reparo: Troca do braço.	SERVIÇOS	20	R\$ 111,15	R\$ 2.223,00
58	Manutenção em Microscópio do Laboratório: Serviço Serviço troca/reparo: Macrométrico.	SERVIÇOS	20	R\$ 110,20	R\$ 2.204,00
59	Manutenção em Microscópio do Laboratório: Serviço Serviço troca/reparo: Micro métrico.	SERVIÇOS	20	R\$ 113,05	R\$ 2.261,00
60	ANALISADOR BIOQUÍMICO DO LABORATÓRIO: Manutenção Preventiva: Analisador bioquímico do laboratório.	SERVIÇOS	20	R\$ 572,85	R\$ 11.457,00
61	Manutenção em analisador bioquímico do laboratório: Serviço troca/reparo: Válvula de pressão.	SERVIÇOS	20	R\$ 321,10	R\$ 6.422,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

62	Manutenção em analisador bioquímico do laboratório: Serviço troca/reparo: Bobinas.	SERVIÇOS	20	R\$ 323,00	R\$ 6.460,00
63	Manutenção em analisador bioquímico do laboratório: Serviço troca/reparo: Circuito elétrico/eletrônico.	SERVIÇOS	10	R\$ 323,95	R\$ 3.239,50
				VALOR	R\$ 409.497,50

VALOR TOTAL: (Dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).	R\$ 2.259.328,95
--	-------------------------

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 02/12/2025 e encerramento em 02/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



**Ato Constitutivo de Empresário Individual para Empresa Individual de
Responsabilidade Ltda. - EIRELI**

CPX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CHARLES PEREIRA XAVIER, Nacionalidade Brasileira, Casado, Empresário, Nascido em João Lisboa - Ma, em 20/10/1980, portador do Rg nº 575984961 Sesp/Ma e inscrito no CPF nº 620.652.543-00, residente e domiciliado a rua Iracema nº 627, Cep nº 65.907-120, Bairro, Nova Imperatriz - Ma. Titular da empresa individual denominada: "**CHARLES PEREIRA XAVIER**", com sede a rua Paulo Afonso nº 104, Bairro Parque Santa Lúcia em Imperatriz - Ma, Cep nº 65.912-330 e com registro arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do estado do Maranhão, sob nº 21-8-0145193-8 com data de 04/08/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.116.420/0001-61, resolve, neste ato, transformar de Empresário individual a empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerà, doravante pelo presente ato Constitutivo, nas condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: , com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

O nome empresarial que é CHARLES PEREIRA XAVIER, passará a ser CPX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e terá por título de estabelecimento, CPX COMERCIO E SERVIÇOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 98.000,00, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa CPX COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUINTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de CPX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua Paulo Afonso nº 104, Bairro Parque Santa Lúcia em Imperatriz - Ma, Cep nº 65.912-330, com inscrição no CNPJ sob nº 31.116.420/0001-61, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA – O Objeto social que é – CNAE 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. - CNAE: 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal



Ato Constitutivo de Empresário Individual para Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. - EIRELI**CPX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

- CNAE: 46.46-0-01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. - CNAE: 46.35-4-01 - Comercio atacadista de água mineral. - CNAE 4639-7/01 Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral CNAE: 46.64-8-00 - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. - CNAE: 46.45-1-01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. - CNAE: 46.45-1-03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos. - CNAE: 46.49-4-04 - Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. - CNAE – 46.45-11-02 - Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. - CNAE: 46.69-9-99 - Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. - CNAE: 46.49-4-01 - Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. - CNAE: 46.42-7-02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. - CNAE: 46.47-8-01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. - CNAE: 46.51-6-01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática. - CNAE: 46.52-4-00 - Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. - CNAE 4729-6/99 - Comercio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentício não especificado anteriormente (merenda escolar) - CNAE: 47.57-1-00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. - CNAE: 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. - CNAE: 47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários. - CNAE: 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines. - CNAE: 47.52-1-00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. - CNAE: 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. - CNAE: 47.54-7-01 - Comercio varejista de móveis. - CNAE: 47.23-7-00 - Comercio varejista de bebidas. - CNAE: 47.81-4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. - CNAE: 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria. - CNAE: 47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório. - CNAE: 96.01-7-01 – Lavanderias. - CNAE: 46.49-4-99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral, copos talheres guardanapos, embalagens para alimentos preparados etc.) - CNAE: 47.73-3-00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. - CNAE: 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle. - CNAE: 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação. - CNAE: 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores. - CNAE: 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta. - CNAE: 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente. - CNAE: 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. - CNAE: 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação. - CNAE: 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.



Ato Constitutivo de Empresário Individual para Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. - EIRELI**CPX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

- CNAE: 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. - CNAE: 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais. - CNAE: 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. - CNAE: 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. - CNAE: 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material. - CNAE: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia. - CNAE: 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador..

PRINCIPAL: CNAE 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

SECUNDÁRIA:

CNAE: 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE: 46.46-0-01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

CNAE: 46.35-4-01 - Comercio atacadista de água mineral.

CNAE: 4729-6/99 - Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificado anteriormente (merenda escolar)

CNAE 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

CNAE: 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CNAE: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CNAE: 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CNAE: 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria..

CNAE – 46.45-11-02 - Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

CNAE: 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

CNAE: 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

CNAE: 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CNAE: 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

CNAE: 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

CNAE: 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

CNAE: 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

CNAE: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CNAE: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.



Ato Constitutivo de Empresário Individual para Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. - EIRELI**CPX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNAE: 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines.

CNAE: 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

CNAE: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CNAE: 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.

CNAE: 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas.

CNAE: 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CNAE: 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

CNAE: 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

CNAE: 96.01-7-01 - Lavanderias.

CNAE: 46.49-4-99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral, copos talheres guardanapos, embalagens para alimentos preparados etc.)

CNAE: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CNAE: 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

CNAE: 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

CNAE: 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores.

CNAE: 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.

CNAE: 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

CNAE: 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CNAE: 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CNAE: 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

CNAE: 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CNAE: 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

CNAE: 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

CNAE: 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CNAE: 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

CNAE: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

CNAE: 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA SETIMA PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 04/08/2018, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, inc. II do CCB).



**Ato Constitutivo de Empresário Individual para Empresa Individual de
Responsabilidade Ltda. - EIRELI**

CPX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CLAUSULA OITAVA DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da **EIRELI** será exercida pelo titular acima qualificado, Sr. **CHARLES PEREIRA XAVIER**, Nacionalidade Brasileira, Solteiro, Empresário, Nascido em João Lisboa - Ma, em 20/10/1980, portador do Rg nº 575984961 Sesp/Ma e inscrito no CPF nº 620.652.543-00, residente e domiciliado a rua Iracema nº 627, Cep nº 65.907-120, Bairro, Nova Imperatriz - Ma. Com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (Art. 1.060 do CCB).

CLAUSULA DÉCIMA – DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.060 do CCB).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AUTORIZAÇÃO

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO

Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO



**Ato Constitutivo de Empresário Individual para Empresa Individual de
Responsabilidade Ltda. - EIRELI**

CPX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, 1º do CCB). O titular declara ainda, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

CHARLES PEREIRA XAVIER, Nacionalidade Brasileira, Casado, Empresário, Nascido em João Lisboa - Ma, em 20/10/1980, portador do Rg nº 575984961 Sesp/Ma e inscrito no CPF nº 620.652.543-00, residente e domiciliado a rua Iracema nº 627, Cep nº 65.907-120, Bairro, Nova Imperatriz - Ma. Titular da empresa individual denominada: "**CHARLES PEREIRA XAVIER**", com sede a rua Paulo Afonso nº 104, Bairro Parque Santa Lúcia em Imperatriz - Ma, Cep nº 65.912-330 e com registro arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do estado do Maranhão, sob nº 21-8-0145193-8 com data de 04/08/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.116.420/0001-61, resolve, neste ato, transformar de Empresário individual a empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante pelo presente ato Constitutivo, nas condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: CPX COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

PRINCIPAL: CNAE 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

SECUNDÁRIA:

CNAE: 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal



Ato Constitutivo de Empresário Individual para Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. - EIRELI**CPX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNAE: 46.46-0-01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

CNAE: 46.35-4-01 - Comercio atacadista de água mineral.

CNAE 4639-7/01 Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral.

CNAE: 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CNAE: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CNAE: 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CNAE: 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria..

CNAE – 46.45-11-02 - Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

CNAE: 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

CNAE: 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

CNAE: 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CNAE: 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

CNAE: 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

CNAE: 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

CNAE: 4729-6/99 - Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificado anteriormente (merenda escolar).

CNAE: 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

CNAE: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CNAE: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CNAE: 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines.

CNAE: 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

CNAE: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CNAE: 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.

CNAE: 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas.

CNAE: 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CNAE: 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

CNAE: 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

CNAE: 96.01-7-01 – Lavanderias.

CNAE: 46.49-4-99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral, copos talheres guardanapos, embalagens para alimentos preparados etc.)



**Ato Constitutivo de Empresário Individual para Empresa Individual de
Responsabilidade Ltda. - EIRELI**

CPX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNAE: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CNAE: 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

CNAE: 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

CNAE: 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores.

CNAE: 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.

CNAE: 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

CNAE: 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CNAE: 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CNAE: 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

CNAE: 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CNAE: 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

CNAE: 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

CNAE: 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CNAE: 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

CNAE: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

CNAE: 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 04/08/2018, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, inc. II do CCB).

PARAGRAFO ÚNICO – O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da **EIRELI** será exercida pelo titular acima qualificado, Sr. **CHARLES PEREIRA XAVIER**, Nacionalidade Brasileira, Casado, Empresário, Nascido em João Lisboa - Ma, em 20/10/1980, portador do Rg nº 575984961 Sesp/Ma e inscrito no CPF nº 620.652.543-00, residente e domiciliado a rua Iracema nº 627, Cep nº 65.907-120, Bairro, Nova Imperatriz - Ma. Titular da empresa individual denominada: "**CHARLES PEREIRA XAVIER**", com sede a rua Paulo Afonso nº 104, Bairro Parque Santa Lúcia em Imperatriz – Ma, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizo o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (Art. 1.060 do CCB).



**Ato Constitutivo de Empresário Individual para Empresa Individual de
Responsabilidade Ltda. - EIRELI**

CPX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.060 do CCB).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, 1º do CCB).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Imperatriz - Ma, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Imperatriz – MA, 25 de Setembro de 2019.

CHARLES PEREIRA XAVIER

CPF nº 620.652.543-00





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CPX COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
62065254300	CHARLES PEREIRA XAVIER

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:28 SOB Nº 21600129737.
 PROTOCOLO: 191140120 DE 28/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904994612. NIRE: 21600129737.
 CPX COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 29/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 02 – CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA

1 - CHARLES PEREIRA XAVIER, brasileiro, divorciado, Empresário, Nascido em João Lisboa - Ma, em 20/10/1980, portador do RG: nº 575984961 SESP/MA e inscrito no CPF nº 620.652.543-00, residente e domiciliado a rua Iracema nº 627, Cep nº 65.907- 120, Bairro, Nova Imperatriz - Ma.

Socio da empresa sob responsabilidade limitada: denominada: “**CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA**”, com sede a rua **Rua Aimorés nº 81, Bairro Parque das Estrelas CEP: 65911-321, Imperatriz – MA** e com registro arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do estado do Maranhão, sob nº 21-8-0145193-8 com data de 04/08/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.116.420/0001-61, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

1ª - O objeto social que e CNAE : 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. CNAE: 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal CNAE: 46.46-0-01 - Comercio atacadista decosméticos e produtos de perfumaria. CNAE: 46.35-4-01 - Comercio atacadista de água mineral. CNAE: 4729-6/99 - Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral o especializados em produtos alimentícios não especificado anteriormente (merenda escolar) CNAE 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral CNAE: 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. CNAE: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. CNAE: 46.45-1-03 – Comérciatacadista de produtos odontológicos. CNAE: 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.. CNAE – 46.45-11-02 - Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. CNAE: 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. CNAE: 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. CNAE: 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. CNAE: 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. CNAE: 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática. CNAE: 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. CNAE: 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. CNAE: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. CNAE: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE:47.52-1-00 - Comércio varejista especializadode equipamentos de telecomunicação CNAE: 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. CNAE: 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis. CNAE: 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. CNAE: 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. CNAE: 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. CNAE: 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. CNAE: 96.01-7-01 – Lavanderias. CNAE: 46.49-4-99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral, copos talheres guardanapos, embalagens para alimentos preparados etc.) CNAE: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. CNAE: 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle. CNAE: 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação. CNAE: 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores. CNAE: 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta. CNAE: 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente. CNAE: 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. CNAE: 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação. CNAE: 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 02 – CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNAE: 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. CNAE: 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais. CNAE: 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. CNAE: 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE: 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material. CNAE: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia. CNAE: 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. **Fica alterado a partir desta data para:**

PRINCIPAL: CNAE: 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

SECUNDÁRIA: CNAE 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE: 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE: 46.46-0-01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

CNAE: 46.35-4-01 - Comercio atacadista de água mineral.

CNAE: 4729-6/99 - Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificado anteriormente (merenda escolar)

CNAE 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

CNAE: 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CNAE: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CNAE: 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CNAE: 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria..

CNAE – 46.45-11-02 - Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

CNAE: 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

CNAE: 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

CNAE: 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CNAE: 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

CNAE: 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

CNAE: 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

CNAE: 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

CNAE: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CNAE: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CNAE: 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telecomunicação

CNAE: 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CNAE: 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.

CNAE: 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas.

CNAE: 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CNAE: 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

CNAE: 96.01-7-01 – Lavanderias.

CNAE: 46.49-4-99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral,



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 02 – CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA

copos talheres guardanapos, embalagens para alimentos preparados etc.)

CNAE: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CNAE: 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

CNAE: 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

CNAE: 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores.

CNAE: 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.

CNAE: 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

CNAE: 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CNAE: 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CNAE: 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

CNAE: 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CNAE: 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

CNAE: 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

CNAE: 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE: 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

CNAE: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

CNAE: 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato, com seguinte redação:

1 - CHARLES PEREIRA XAVIER, Nacionalidade Brasileira, Casado, Empresário, Nascido em João Lisboa - Ma, em 20/10/1980, portador do Rg nº 575984961 Sesp/Ma e inscrito no CPF nº 620.652.543-00, residente e domiciliado a rua Iracema nº 627, Cep nº 65.907- 120, Bairro, Nova Imperatriz - Ma.

1ª. – A empresa gira sob nome empresarial: “**CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA**”

2ª. – Tem sede: **Rua Aimorés nº 81, Bairro Parque das Estrelas CEP: 65911-321, Imperatriz – MA (Art. 997, II, CC/2002).**

3ª. – O Capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelo sócio, a saber:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
CHARLES PEREIRA XAVIER	100,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

4ª. – Seu objetivo social é:

PRINCIPAL: CNAE: 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

SECUNDÁRIA: CNAE 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE: 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE: 46.46-0-01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 02 – CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA

perfumaria.

CNAE: 46.35-4-01 - Comercio atacadista de água mineral.

CNAE: 4729-6/99 - Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificado anteriormente (merenda escolar)

CNAE: 4639-7/01 Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral.

CNAE: 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CNAE: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CNAE: 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CNAE: 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria..

CNAE: 46.45-11-02 - Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

CNAE: 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

CNAE: 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

CNAE: 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CNAE: 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

CNAE: 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

CNAE: 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

CNAE: 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

CNAE: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CNAE: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CNAE: 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telecomunicação

CNAE: 47.53-9-00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CNAE: 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis.

CNAE: 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas.

CNAE: 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CNAE: 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

CNAE: 96.01-7-01 – Lavanderias.

CNAE: 46.49-4-99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral, copos talheres guardanapos, embalagens para alimentos preparados etc.)

CNAE: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CNAE: 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

CNAE: 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

CNAE: 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores.

CNAE: 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.

CNAE: 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

CNAE: 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CNAE: 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CNAE: 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

CNAE: 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 02 – CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA

periféricos.

CNAE: 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

CNAE: 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

CNAE: 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE: 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

CNAE: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.

CNAE: 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A empresa iniciou suas atividades em 04/08/2018, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, inc. II do CCB).

8ª A administração da sociedade caberá a Srº. **CHARLES PEREIRA XAVIER** com poderes e atribuições de sócio administrador, autoriza o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotista, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

11ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

12ª – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz – MA, por mais privilegiados que outros sejam para serem dirimidas qualquer dúvida oriundas do presente contrato.

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CC/2002, os sócios assinam o presente instrumento em via Unica. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Imperatriz - MA. 10 de Janeiro de 2024

Sócios:

CHARLES PEREIRA XAVIER



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº. 02 – CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62065254300	CHARLES PEREIRA XAVIER

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2024 08:02 SOB Nº 20240014529.
PROTOCOLO: 240014529 DE 05/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400549827. CNPJ DA SEDE: 31116420000161.
NIRE: 21600129737. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2024.
CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.116.420/0001-61
Razão Social: CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R AIMORES 81 / PARQUE DAS ESTRELAS / IMPERATRIZ / MA / 65911-321

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2025 a 02/12/2025

Certificação Número: 2025110301355339263718

Informação obtida em 18/11/2025 11:39:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.116.420/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2018
NOME EMPRESARIAL CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CPX COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AIMORES	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****
CEP 65.911-321	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS ESTRELAS	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 9134-0318		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/03/2025** às **18:25:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

